

RELATO DE EXPERIÊNCIA DO PROJETO “DIREITO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA O ENSINO À DISTÂNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA”

EXPERIENCE REPORT OF THE PROJECT “IMAGE RIGHTS AND COPYRIGHTS: CHALLENGES AND POSSIBILITIES FOR REMOTE TEACHING IN PANDEMIC TIMES”

INFORME DE EXPERIENCIA DEL PROYECTO “DERECHO DE IMAGEN Y COPYRIGHT: DESAFÍOS Y POSIBILIDADES DE LA ENSEÑANZA A DISTANCIA EN TIEMPOS DE PANDEMIA”

Marlene de Paula Pereira¹
Sara Silveira²
Matheus Rodrigues Coutinho²

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi relatar a experiência da elaboração de um projeto de extensão, desenvolvido durante a pandemia, que constituiu na elaboração de uma cartilha a respeito de Direitos Autorais e Direito a imagem, com vistas a informar principalmente os professores que tiveram que continuar ministrando aulas, por meio de ensino à distância, durante a pandemia do COVID 19. Para a confecção desta cartilha, foram utilizados materiais gráficos e bibliográficos pré-existentes. O que inspirou a confecção da cartilha foi o cenário que se desenhou durante a pandemia em que diversas instituições de ensino do país, especialmente as privadas, optaram por dar continuidade ao ensino na modalidade à distância. Nesta perspectiva, evidenciou-se um despreparo dos professores, tanto em relação aos instrumentos técnicos, quanto em relação ao preparo de materiais e uso de materiais pré-existentes. Buscou-se, então, produzir um material que pudesse servir de suporte.

Palavras-chave: Imagem; Direito Autoral; Pandemia; Adaptação, Ensino à distância

ABSTRACT

The objective of this paper was to report the experience of the elaboration of an extension project, developed during the pandemic, which constituted the elaboration of a booklet about Copyrights and Right to Image, with a view to inform mainly the teachers who had to continue teaching classes, through distance learning. For making, pre-existing graphic and bibliographic materials were used. What inspired the creation of the booklet was the scenario that was designed during the pandemic in which several educational institutions in the country, especially private ones, chose to continue teaching in e-learning. In this perspective, the teachers' lack of preparation was evident, both in relation to technical instruments and in relation to the preparation of materials and the use of pre-existing materials. It was then sought to produce a material that could serve as a support.

¹ Professora de Direito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. Doutora em Extensão Rural. E-mail da autora principal: depaulamarlene@yahoo.com.br

² Graduandos em Direito pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Keywords: Image; Copyright; Pandemic; Adaptation, e-learning.

RESUMEN

El objetivo de este trabajo fue informar la experiencia de la elaboración de un proyecto de extensión, desarrollado durante la pandemia, que constituyó la elaboración de un folleto sobre derechos de autor y derecho a la imagen, con el fin de informar principalmente a los maestros que tenían que seguir enseñando. clases, a través del aprendizaje a distancia. Para la elaboración, se utilizaron materiales gráficos y bibliográficos preexistentes. Lo que inspiró la creación del folleto fue el escenario diseñado durante la pandemia en la que varias instituciones educativas del país, especialmente las privadas, optaron por continuar enseñando en la educación a distancia. En esta perspectiva, la falta de preparación de los docentes era evidente, tanto en relación con los instrumentos técnicos como en relación con la preparación de materiales y el uso de materiales preexistentes. Luego, buscamos producir un material que pudiera servir de soporte.

Palabras clave: imagen; Derecho autoral; Pandemia; Adaptación, educación a distancia.

1. INTRODUÇÃO

O projeto “Direito de imagem e direitos autorais: desafios e possibilidades para o ensino à distância em tempos de pandemia” iniciou em 2020, em meio à pandemia do COVID 19. Levando em conta o cenário de pandemia e isolamento social, que foi uma das grandes consequências desse panorama, muitas instituições optaram por dar continuidade ao ensino na modalidade à distância. Este fato implica a gravação de aulas, produção de materiais novos e utilização de outros pré-existentes. Em meio a isto tudo existe o Direito, principalmente o direito à imagem e autoral das pessoas envolvidas. Será que os professores estão preparados para produzir e reproduzir materiais, sem violar as normas jurídicas vigentes?

Foi pensando nisso que surgiu este projeto, que contou com a participação de alunos e professores do curso de Direito, do IF Sudeste MG e teve o objetivo de elaborar um material que pudesse esclarecer as principais dúvidas destes profissionais e auxiliá-los em relação ao modo de agir quando se propõe a produzir conteúdo que será disponibilizado nas redes.

Isolamento social, aulas paralisadas, novas rotinas, escolas, estudantes, e professores se reinventando, todas essas atribuições vindas do Coronavírus contribuíram fortemente para o Ensino a distância se tornar uma das maiores armas contra o vírus. Em meio a isso, surgem questionamentos como: o que pode e o que não pode ser reproduzido, quais os direitos do professor em relação ao material que produz, quais os direitos e responsabilidades dos estudantes que recebem as aulas e os materiais virtuais? Desse modo, o projeto teve por objetivo esclarecer de forma prática todas essas questões por meio da elaboração de uma

cartilha a respeito dos direitos autorais e de imagem. Para tanto, foi confeccionado um material explicativo, a fim de atingir todos os públicos interessados na temática.

O foco foi alcançar diretamente os alunos e professores que precisavam dar continuidade às atividades, naquele momento, oferecendo um suporte complementar, logo, os temas foram aqueles identificados como de maior importância para este público, tais como: quem é considerado autor? Como postar uma imagem ou mesmo um material encontrado na internet? Quais os meus direitos sobre os materiais que eu produzo?

2. METODOLOGIA

A Cartilha foi desenvolvida por três redatores. Inicialmente foram feitas reuniões virtuais em que foi apresentada a proposta e sugerida uma distribuição de tarefas. Os estudantes ficaram responsáveis por realizar uma pesquisa e escrever os tópicos, tendo a professora ficado responsável por reunir o material, ordenar e promover o diálogo entre os itens.

Optou-se por um encarte com perguntas e respostas, curtas e de fácil compreensão. Assim, divididos os tópicos, cada aluno deu início às leituras sugeridas e também pesquisaram outros materiais e formatos para criar o material próprio. As buscas ocorreram por meio dos seguintes termos: direitos autorais; direitos de imagem na internet; direito e aulas gravadas; direito e EAD.

Como recomendado por Dumez (2011), a escolha das palavras chave se deu através da leitura das publicações inicialmente selecionadas, novas nomenclaturas surgiram, implicando novas pesquisas.

Trabalhos de revisão são de grande utilidade tanto para aqueles que desejam publicar artigo quanto para pesquisadores que desejam atualizar os próprios conhecimentos (DENNEY; TEWKSBURY, 2013).

Os tópicos a serem abordados dentro do material vieram de uma prerrogativa que os alunos invocaram: “Se eu fosse o leitor, o que iria querer saber?”. Assim, por meio desta pergunta base, se deu a sistematização do que seria abordado, de forma a contemplar o leitor com informações práticas e didáticas.

Embora o acesso à informação seja muito diversificado atualmente, o maior objetivo desde o início era elaborar um material de qualidade. Em alguns momentos foram necessárias reuniões virtuais, que visavam sempre discussões sobre o tema, com uma vista panorâmica do EAD no Brasil, atrelada aos Direitos de Imagem e Direito Autoral.

Durante o processo de elaboração, verificou-se, diversas vezes, a necessidade de modificar a linguagem com vistas a deixar o material mais acessível. O maior desafio, entretanto, foi reunir todas as informações necessárias em apenas vinte perguntas. Por fim, passou-se para a elaboração gráfica da cartilha, que foi realizada por um professor do Curso de Administração do IF Sudeste MG, campus Rio Pomba.

3. RESULTADOS

O resultado deste trabalho foi a elaboração de uma cartilha, com o fim de esclarecer a respeito de direitos autorais e direito à imagem, destinada, principalmente, a professores, que durante a pandemia tiveram que dar continuidade ao ensino, por meio de ensino à distância.

Dentre os diversos pontos tratados no projeto, destacam-se os seguintes:

- QUAL A DIFERENÇA ENTRE DIREITOS MORAIS E PATRIMONIAIS?
- QUAIS SÃO OS REQUISITOS PARA A PROTEÇÃO DO DIREITO AUTORAL?
- QUEM PODE SER AUTOR?
- O QUE É PLÁGIO?
- O QUE É DIREITO DE USO E DE DISTRIBUIÇÃO?
- COMO FAÇO PARA USAR UM VÍDEO DO YOUTUBE EM MINHA AULA?
- POSSO MODIFICAR ESSE VÍDEO?
- POSSO POSTAR UMA IMAGEM?
- E EM RELAÇÃO ÀS AULAS QUE PRODUZI, QUEM DETÉM OS DIREITOS, O PROFESSOR OU A ESCOLA?
- OS MATERIAIS QUE ESTOU PRODUZINDO PODEM SER DISSEMINADOS?

Este material foi divulgado internamente, no campus em que foi produzido, por meio do e-mail institucional, e foi compartilhado também com outras instituições que demonstraram interesse, à época, como o Instituto Federal Goiano e Academia de Polícia.

Posteriormente, a mesma cartilha foi adaptada para uma proposta de aplicativo de celular que permitia a leitura mais confortável por meio deste equipamento. Este aplicativo também foi socializado nos grupos de trabalho dos integrantes.

Além deste resultado prático, observou-se também um ganho de conhecimento por parte de todos os envolvidos, visto que a pesquisa e a preparação do material ampliaram os conhecimentos a respeito do assunto, o que permitiu a todos os envolvidos no projeto responder a dúvidas, sempre que solicitados.

4. DISCUSSÃO

O modelo de educação à distância não é novo, mas vem se modernizando ao longo do tempo, em função, primordialmente, dos meios através dos quais ela vem sendo desenvolvida: inicialmente por correspondência, depois por rádio e televisão, após por videoconferência e, por fim, com os recursos permitidos pela internet. Certamente, a internet representou um marco na qualidade e quantidade do ensino à distância (PASSOS, 2008).

Não há mais dúvida de que a internet definitivamente não é uma terra sem lei. Nos últimos tempos, muitas normas foram criadas com a finalidade de proteger os dados, garantir a segurança da informação, responsabilizar os usuários por postagens preconceituosas, etc. Hoje a internet é uma terra de muitas leis!

Foi pensando nisso que, logo que a pandemia do Covid 19 se instalou no país, surgiu a ideia deste projeto, ou seja, a ideia de desenvolver uma cartilha que tornasse acessível os principais aspectos relativos aos direitos autorais e de imagem, em um contexto em que muitos professores e alunos tiveram que dar seguimento aos seus estudos na modalidade à distância.

Um dos aspectos considerados mais importantes naquele momento, foi diferenciar o direito à imagem do direito autoral. Buscou-se esclarecer que direito à imagem é uma extensão da personalidade física da pessoa, incluindo os traços fisionômicos, atitudes, gestos. Já o direito autoral é o direito do autor de controlar o uso que se faz de sua obra. A lei de direitos autorais dispõe que o autor poderá: reivindicar, a qualquer tempo, a autoria da obra; conservá-la inédita; modificá-la antes ou depois de utilizada; retirá-la de circulação ou

suspender qualquer forma de utilização já autorizada quando a circulação ou a utilização implicarem afronta à sua reputação e imagem (art. 24, Lei 9610/1998).

Foi também um dos objetivos da cartilha informar em quais circunstâncias era necessário, de acordo com a lei, pedir autorização prévia e expressa do autor para utilização da obra. Foram então esclarecidas e exemplificadas, situações como: I – a reprodução parcial ou integral; II – a edição; III – a adaptação, o arranjo musical e quaisquer outras transformações; IV – a tradução para qualquer idioma; V – a inclusão em fonograma ou produção audiovisual; V – a inclusão em obra audiovisual; VI – a distribuição, quando não intrínseca ao contrato firmado pelo autor com terceiros para uso ou exploração da obra. (art. 29, Lei 9610/1998).

Foi importante esclarecer ainda que o autor é uma pessoa física capaz de manifestar a ideia de alguma forma. Pessoas jurídicas não podem ser autoras de materiais, mas podem ser detentoras dos direitos autorais, se o autor lhe ceder os direitos patrimoniais (PREDEVELLO; ROSSI; COSTA, 2015).

Ao longo da cartilha, enfatizou-se que antes de utilizar qualquer conteúdo pré-existente, é importante saber se estes estão em domínio público, possuem licença creative commons ou outra, ou se há permissão para reprodução. Ainda que o conteúdo possua licença que permita a reprodução, é indispensável mencionar o nome do autor original, pois os direitos morais da obra são indisponíveis e irrenunciáveis.

Informações a respeito do domínio público também foram pontuadas, informando que no Brasil, a obra cai em domínio público quando completa 70 anos, contados a partir do primeiro dia do ano seguinte ao da morte do autor (art. 41, Lei 9610/1998). O domínio público implica a extinção dos direitos patrimoniais do autor, permitindo que a obra possa ser reproduzida, distribuída, traduzida, publicada ou adaptada, sem a necessidade de autorização.

Ressaltou-se ainda que o autor pode, a qualquer tempo, abrir mão dos direitos patrimoniais da obra, gravando o material com uma licença creative commons, conforme a qual o material pode ser acessado sem a necessidade de autorização. Existem vários tipos de licenças creative commons e em cada uma delas variam as possibilidades franqueadas pelo autor do material. Segundo Predevello, Rossi e Costa (2015), trata-se de uma nova postura em

relação ao domínio público e que está diretamente conectada com o espírito da era da informação: utilizar o domínio público para aumentar cada vez mais o acesso e o compartilhamento de informações de maneira clara e legal.

Destacou-se ainda que a legislação permite a citação de pequenos trechos, sem o intuito de lucro. Não existe definição legal do que seja um pequeno trecho, mas de acordo com o bom senso, considera-se que seja o mínimo possível. Paródias e dramatizações em contexto familiar ou para fins didáticos, também são admitidas, desde que não gerem descrédito à obra original.

Considerando que a EAD é um modelo de ensino que utiliza a tecnologia multimídia, conceituada por Vaughan (1994) como o conjunto de textos, imagens, sons, animações, interações e vídeo, sua função é transmitir uma mensagem a um determinado público. Compreende-se que a necessidade multimídia da EAD reflete uma defasagem nas previsões da lei de direitos autorais brasileira. Segundo Vieira, Rodrigues e Barcia (2003, p.4) “um dos grandes desafios das mudanças tecnológicas é compatibilizar os direitos morais e patrimoniais do autor com as novas ferramentas e alternativas.” A confecção da cartilha visou contribuir no sentido de esclarecer esses aspectos.

Segundo Campello (2013), conhecer a Lei 9.610/98, Lei dos Direitos Autorais (LDA), e aplicá-la passivamente não basta para a ampla utilização do conhecimento disponível em prol da educação, é importante a reflexão o que abre caminho para a percepção de que a lei precisa ser revista. Campello (2013) destaca que se deve lutar por uma abertura dos direitos autorais, especificamente quando o uso das informações for comprovadamente para objetivos educacionais, pois, estão diretamente ligadas com a formação da sociedade e se afastam da simples e pura obtenção do lucro. A pandemia deixou evidente este aspecto, e a cartilha de direitos autorais permitiu aos envolvidos no projeto evoluir em suas reflexões sobre este assunto tão importante.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia COVID 19 trouxe em seu bojo diversos desafios. Além de cuidados para evitar a contaminação, foi necessário adaptar a rotina familiar, de trabalho, escolar. Um dos grandes desafios evidenciados foi a necessidade de professores, sem muito preparo

tecnológico e sem conhecimentos a respeito da legislação, terem que atuar no ensino à distância. Esta circunstância evidenciou a necessidade de auxiliá-los no que se refere aos direitos autorais e de imagem que estão envolvidos nesse processo.

A partir desta percepção surgiu o projeto “Direito de imagem e direitos autorais: desafios e possibilidades para o ensino à distância em tempos de pandemia”, cujo objetivo foi elaborar uma cartilha destinada a estes professores. A confecção desta cartilha foi importante para os alunos que redigiram, porque permitiu que refletissem a respeito do modelo de educação à distância, seus desafios, suas dificuldades e suas vantagens. Favoreceu um aprofundamento teórico sobre a temática dos direitos autorais e, acredita-se, possa ter contribuído para elucidar alguns aspectos importantes para a sociedade em geral e principalmente para os professores.

A equipe trabalhou no processo de divulgação para que este projeto tivesse um alcance social mais significativo. Entretanto, muitas foram as limitações encontradas como o pouco tempo disponível para trabalhar a ideia e a urgência de haver um produto final que pudesse ser divulgado e que pudesse auxiliar naquele momento.

Muitas ideias surgiam depois que a divulgação já havia sido iniciada, como é comum em qualquer projeto, o que por um lado demonstra que o trabalho poderia ter sido melhor, mas por outro lado também comprova que a ideia não apenas serviu ao público alvo, mas também contribuiu para o aprimoramento dos conhecimentos e o fortalecimento da estima daqueles que fizeram parte do projeto, o que reforça o papel da extensão universitária enquanto importante complemento para o sucesso do processo de apropriação do conhecimento.

Acredita-se, portanto, que o objetivo do projeto foi alcançado, visto que a cartilha foi confeccionada e compartilhada, alcançando públicos diversos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República [1998]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm. Acesso em: 22 abr. 2020.

CAPELLO, Claudia. Impacto da Lei dos Direitos Autorais sobre a produção de material didático no Brasil. **Revista FGV Online**, v. 3, n. 2, 2013.

DENNEY, Andrew S.; TEWKSBURY, Richard. How to write a literature review. **Journal of Criminal Justice Education**, v.24, n.2, p. 218-234, 2013.

DUMÉZ, Hervé. Faire une revue de littérature: pourquoi et comment? **Le Libellio d'Aegis**, v.7, n.2, 2011.

PASSOS, Marize Lyra Silva. **Educação à distância**: breve histórico e contribuições da Universidade Aberta do Brasil e da Rede e-Tec Brasil. Vitória: edição do autor. 2018.

PREVEDELLO, C.F; ROSSI, W.S; COSTA, A.C. da R. Direito Autoral na Produção de Materiais Didáticos para a Educação a Distância: Reflexões para a Utilização na Era da Informação. **Revista Thema**, v. 12, n. 2, p. 26-39. 2016.

VAUGHAN, T. **Multimídia na prática**. São Paulo: Makron Books, 1994.

Artigo recebido em 05 de junho de 2020.

Artigo aprovado em 28 de março de 2021.